



Cliente \_\_\_\_\_

**PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA - ELETRICIDADE**

<b>Comercializador</b> (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas - NIPC 513 497 706		
<b>Oferta Comercial</b> (designação)			
<b>Segmento da Oferta</b>	Clientes com potência contratada inferior ou igual a 41,40 kVA		
<b>Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação</b>	<b>Telefone</b> 253 722 425 <small>(chamada para a rede fixa nacional - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h30)</small>	<b>E-mail</b> apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	<b>Carta</b> JAFplus, Lda Edf. Grupo JAF, Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Rendufe - Guimarães
<b>Contacto para Assistência Técnica ou Avarias</b>	800 506 506 (24h - chamada gratuita)  Whatsapp: 913 846 398 (24h - chat)		
<b>Contacto para Leituras de Contador</b>	800 507 507 (24h - chamada gratuita)		

**PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA**

<b>Fornecimento</b>	Eletricidade													
<b>Duração</b>	Renovação Automática													
<b>Validade da Oferta</b>	Permanente Promocional, até <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td>D</td><td>D</td><td>/</td><td>M</td><td>M</td><td>/</td><td>A</td><td>A</td><td>A</td><td>A</td></tr></table>				D	D	/	M	M	/	A	A	A	A
D	D	/	M	M	/	A	A	A	A					
<b>Fidelização</b>	Não Sim, por _____ meses ou até à data de <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td>D</td><td>D</td><td>/</td><td>M</td><td>M</td><td>/</td><td>A</td><td>A</td><td>A</td><td>A</td></tr></table>		D	D	/	M	M	/	A	A	A	A	Custo quebra de fidelização	
D	D	/	M	M	/	A	A	A	A					
<b>Indexação de Preço *</b>	Não Sim <span style="float: right;"><small>* Recomendação 2/2013 Entidade Reguladora Serviços Energéticos</small></span>													
<b>Faturação</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Fatura eletrónica</b>	<b>Papel</b>											
	Pagamento até _____ dias úteis da emissão da fatura													
<b>Meio(s) de Pagamento</b>	<b>Débito Direto</b>	Preço diferenciado?	Não	Sim										
	<b>Referência Multibanco</b>	Se sim, quais os que têm custo adicional												
<b>Prazo de Resposta e Reclamações</b>	<b>dias úteis</b>	<b>Sem compensação</b>	<b>Com compensação</b>	Valor da compensação €										
<b>Serviços Adicionais</b>	Sim	Custo mensal de	€											



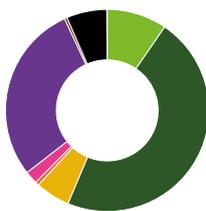
## PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE <sup>1</sup>	CPE							MULTIPONTO
<b>Plano</b>	<b>Indexado</b>							
<b>Potência Contratada</b>	1,15 kVA	3,45 kVA	5,75 kVA	10,35 kVA	17,25 kVA	27,60 kVA	41,40 kVA	
	2,30 kVA	4,60 kVA	6,90 kVA	13,80 kVA	20,70 kVA	34,50 kVA		
<b>Preço Potência Contratada €/Dia</b>	0.0850	0.2550	0.3986	0.7173	1.1158	1.6289	2.4435	
	0.1701	0.3400	0.4782	0.8926	1.3388	2.0362		
<b>Opção Tarifária e Ciclo</b>	<b>Simples</b>	<b>Bi-Horária</b>	<b>Tri-Horária</b>					
	<b>S/Ciclo</b>	<b>Diário</b>	<b>Semanal</b>					
<b>Plano Indexado</b>	<p>O valor mensal do preço a pagar pelo cliente no plano indexado, é calculado em função do custo da energia horária no mercado OMIE, e tem por base a seguinte fórmula:</p> $PE = (POMIE + CGGS) \times (1 + Perdas) + K$ <ul style="list-style-type: none"> <li>PE é preço horário da energia (em €/kWh);</li> <li>POMIE é o custo da energia horária no Mercado Diário OMIE - Portugal (€/kWh);</li> <li>CGGS é referente aos Custos do Gestor Global do Sistema (REN), incluindo os desvios;</li> <li>Perdas corresponde aos coeficientes de Perdas publicados pela ERSE para cada período horário (em %);</li> <li>K é o valor fixo correspondente aos gastos operativos da JAFplus Energia (€ /kWh).</li> </ul> <p>*Aos valores apresentados, acresce os valores de acesso às redes definidos pela ERSE, relativo ao período de consumo, e IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente, nomeadamente o financiamento da tarifa social, no montante de 0,002893 €/kWh, até 31.12.2024 e que será atualizado em cada ano. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes e dos valores dos impostos, taxas, contribuições ou encargos legalmente exigíveis.</p>							

### Rotulagem de Energia Elétrica

#### 3.º TRIMESTRE DE 2024

TECNOLOGIA	QUANTIDADE
EÓLICA (R)	9,542 %
HÍDRICA (R)	46,746 %
COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)	0,082 %
GEOTERMIA (R)	0,000 %
OUTRAS RENOVÁVEIS (R)	5,502 %
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)	0,598 %
COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)	2,048 %
GÁS NATURAL (NR)	28,660 %
CARVÃO (NR)	0,410 %
DIESEL (NR)	0,000 %
FUELÓLEO (NR)	0,000 %
NUCLEAR (NR)	6,411 %

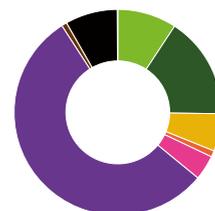


**FE CO2 (g/kWh): 117,343**  
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

Saiba mais em [www.jafplus.pt](http://www.jafplus.pt)  
ou [www.erse.pt](http://www.erse.pt)

#### ANO DE 2023

TECNOLOGIA	QUANTIDADE
EÓLICA (R)	9,482 %
HÍDRICA (R)	16,982 %
COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)	0,112 %
GEOTERMIA (R)	0,000 %
OUTRAS RENOVÁVEIS (R)	6,444 %
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)	0,954 %
COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)	4,581 %
GÁS NATURAL (NR)	52,240 %
CARVÃO (NR)	0,770 %
DIESEL (NR)	0,000 %
FUELÓLEO (NR)	0,000 %
NUCLEAR (NR)	8,435 %



**FE CO2 (g/kWh): 215,68**  
(Fator de emissão de dióxido de carbono)



## PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

<p><b>Tarifa Social</b></p>	<p><b>Tarifa Social de Eletricidade</b></p> <p><b>Condições necessárias para solicitar este desconto:</b> Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:</p> <table border="0"> <tr> <td>Complemento Solidário para Idosos</td> <td>Abono de Família</td> </tr> <tr> <td>Rendimento Social de Inserção</td> <td>Pensão Social de Invalidez</td> </tr> <tr> <td>Prestações de Desemprego</td> <td>Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão</td> </tr> </table> <p>E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/2020, de 26 de novembro.</p> <p><b>E cumprir com este requisito:</b> Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9kVA.</p>	Complemento Solidário para Idosos	Abono de Família	Rendimento Social de Inserção	Pensão Social de Invalidez	Prestações de Desemprego	Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão
Complemento Solidário para Idosos	Abono de Família						
Rendimento Social de Inserção	Pensão Social de Invalidez						
Prestações de Desemprego	Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão						
<p><b>Clientes com Necessidades Especiais</b></p>	<p><b>São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);</li> <li>b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);</li> <li>c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;</li> <li>d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;</li> <li>e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede eléctrica.</li> </ul>						

- (1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.
- (2) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

## PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / /2024

Em	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	N.º Identif.	Validade <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal		Assinatura do Representante da Empresa JAFplus, Lda  <b>Diogo Lamelas</b> Diretor de Operação	

**TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES****TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)****PREÇOS**

Potência		(EUR/kW.dia)
Tarifa tri-horária	27.6	1.2530
	34.5	1.5663
	41.4	1.8796
Energia ativa		(EUR/kWh)
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0.2684
	Horas cheias	0.0551
	Horas de vazio	0.0153

**TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (<=20,7 kVA)****PREÇOS**

Potência		(EUR/kW.dia)
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1.15	0.0531
	2.3	0.1063
	3.45	0.1594
	4.6	0.2125
	5.75	0.2657
	6.9	0.3188
	10.35	0.4782
	13.8	0.6376
	17.25	0.7970
20.7	0.9563	
Energia ativa		(EUR/kWh)
Tarifa simples		0.0625
Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0.0860
	Horas de vazio	0.0157
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0.2590
	Horas cheias	0.0406
	Horas de vazio	0.0157